



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS (EDITAL Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022)

ATA Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Aos oito dias do mês de março de 2022, as 14 horas, reuniram-se remotamente os membros da banca examinadora do processo seletivo para a contratação de professores substitutos, devidamente aprovada pela portaria FACAP/UFR Nº 04/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022, composta pelo professor Renato Nataniel Wasques, professor Carlos Eduardo de Freitas e professor Luís Otávio Bau Macedo, sob a presidência do primeiro, para a definição dos temas (pontos) para a prova didática.

Sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93 e seguindo a Ordem de Serviço nº 001/SGP/REITORA/2019, os pontos foram definidos de modo a contemplar o conteúdo das disciplinas que serão assumidas pelos professores substitutos, quais sejam, Matemática Financeira, Economia de Empresas, Gestão do Agronegócio e Políticas Agrícolas. E também foi levado em consideração o conhecimento mínimo que se espera dos candidatos, sobre temas fundamentais da ciência econômica.

Desta forma, foram definidos os seguintes pontos:

1. Relação entre desenvolvimento econômico e modernização agrícola;
2. Noções de políticas e comercialização agrícola;
3. Estruturas de mercado: concorrência perfeita e monopólio;
4. Custos de produção: análise de curto prazo;
5. Juros simples e juros compostos.

Ressalta-se que o sorteio do tema (ponto) ocorrerá no dia 17/03, às 08hs (Horário local), no Curso de Ciências Econômicas da UFR, Bloco A, FACAP, sendo **obrigatória** a presença dos candidatos inscritos, sob pena de eliminação.

Nada mais havendo a tratar, o presidente da banca, professor Renato, declarou encerrada a reunião, às 15 horas, e, em seguida, lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO NATANIEL WASQUES, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 08/03/2022, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO BAU MACEDO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 08/03/2022, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE FREITAS, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 08/03/2022, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4468911** e o código CRC **E7D866EF**.